

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 140/2023-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 06 de julho de 2023, página(s) 62-63.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 140/2023 - DG

Institui Equipe responsável pelo Projeto “Coordenador de Acessibilidade Voluntário - 2024”, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5271/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionadas e relacionados para integrarem a Equipe responsável pelo Projeto “Coordenador de Acessibilidade Voluntário - 2024” no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

- Juliana Vieira Costa de Aguiar (NAI/AGE/PRES) - Gerente do Projeto;
- Sandra Regina da Silva Pegado (2ª ZE - Natal/RN) – Substituta da Gerente do Projeto;
- Josafá Alves de Oliveira (2ª ZE - Natal/RN);
- Flávia Araújo Santos (34ª ZE - Mossoró/RN); e
- Fernando Varela de França Júnior (50ª ZE – Parnamirim/RN).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Equipe ora instituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 04 de julho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral